

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Ata da 364ª Reunião Ordinária da Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul, realizada em 10 de novembro de 2022.

Às dez horas e dez minutos (10h10) do dia dez (10) de novembro de dois mil e vinte e dois 1 2 (2022), reúne-se a Diretoria em sua trecentésima sexagésima quarta (364ª) Reunião Ordinária, 3 convocada nos termos regimentais, sob a Presidência da Engenheira Agrimensora VÂNIA ABREU 4 DE MELLO. Presentes os Senhores Diretores: MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA, 2º Vice-Presidente, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, 1º Diretor Administrativo, MARIA DA GLÓRIA 5 VIEIRA LORENZZETTI, 2ª Diretora Administrativa, CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO, 1º 6 7 Diretor Financeiro, OSCAR RAUL DIAS HAACK, 2º Diretor Financeiro, Ausências Justificadas: LUIZ 8 CARLOS SANTINI JÚNIOR, 1º Vice-Presidente. I - Verificação de quórum: Havendo número legal, 9 a Senhora Presidente dá início aos trabalhos. II - Ata: Leitura, Discussão e Aprovação. Não 10 havendo manifestação é aprovada a Ata da 363ª Reunião Ordinária. Ordem do dia. III.a) A Diretoria do Crea-MS, após a apresentação pela Gerente do Departamento Administrativo 11 12 Dayane Lucas da Silva da Prestação de Contas relativa ao mês de setembro do exercício de 2022, com demonstração dos quadros de valores da Receita e Despesa e considerando que pelo 13 14 Regimento Interno do Crea-MS, em seu artigo 104, inciso IV, compete à Diretoria, dentre outros 15 propor diretrizes administrativas e supervisionar a gestão dos recursos materiais, humanos e 16 financeiros do Crea-MS e, considerando ainda a competência da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, DECIDIU pelo encaminhamento da referida Prestação de Contas para análise 17 18 e manifestação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação. Propostas Extrapauta - IV. 1) A Diretoria do Crea-MS, após 19 20 apreciar CI N. 026/2022 da Superintendência Técnica, que apresentou o calendário das reuniões 21 regimentais do Crea-MS (Diretoria, Câmaras, Comissões e Sessão Plenária), e; Considerando que 22 as sessões plenárias ordinárias são realizadas, preferencialmente, uma vez por mês na primeira 23 quinzena, em número definido no calendário anual. Parágrafo único. O calendário anual 24 contendo as datas de realização das sessões plenárias ordinárias é aprovado pelo Plenário do 25 Crea-MS até a última sessão plenária ordinária do ano anterior, conforme art. 13 do Regimento 26 Interno do Crea-MS; Considerando que compete à Diretoria do Crea-MS aprovar o calendário de 27 reuniões e os planos de trabalho das estruturas básicas e auxiliar, conforme Inciso II do art. 104 do Regimento Interno do Crea-MS, DECIDIU pela aprovação do calendário de reuniões 28 29 deliberativas do Crea-MS (anexo), com destaque para a realização das reuniões em 02 (dois) 30 dias, sendo quinta-feira e sexta-feira de cada mês, com alteração para às 9h para a realização 31 das Reuniões da Diretoria e 14h para as Sessões Plenárias, bem como a manutenção do dia 27 32 de janeiro de 2023 para a realização das reuniões das Câmaras Especializadas e da primeira Sessão Plenária do exercício de 2023, e posterior encaminhamento ao Plenário para 33 34 homologação. IV. 2. A Diretoria do Crea-MS, após a apreciação da Proposta da Presidência n. 35 017/2022, com o seguinte teor: "A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia 36 de Mato Grosso do Sul em conformidade com o artigo 94, Inciso XIII, do Regimento Interno do 37 Crea-MS e, Considerando a necessidade de revisão do normativo interno para adequação da 38 disponibilidade de cargos do Crea-MS; Propõe: A alteração parcial do Plano de Cargos e Salários 39 (PCS) para: 1) Incluir nas Tabelas I e II do Anexo II do referido plano: o cargo em comissão de 40 Coordenador(a). Assim a distribuição de cargos deverá obedecer a seguinte tabela:



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nível	Qtd.	Cargo	Valor 2022
DAS I	1 1 4	SECRETÁRIA (O)-EXECUTIVA DA PRESIDÊNCIA COORDENADOR (A) JURÍDICO(A) COORDENADOR (A)	R\$ 4.710,79
DAS II	4 1	SUPERVISOR (A) DE SETOR OUVIDOR (A)	R\$ 7.537,27
DAS IV	7 1 1 1	GERENTE DE DEPARTAMENTO CONTROLADOR (A) ASSESSOR (A) PARLAMENTAR ASSESSOR (A) DE COMUNICAÇÃO	R\$ 11.777,00
DAS IV	1 1 1	SUPERINTENDENTE TÉCNICO (A) SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO(a) CHEFE DE GABINETE	R\$ 15.074,55

41

42

43

44

45 46

47

48 49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64 65

66

67

68 69 Justifico a inserção desse novo cargo em comissão, com o objetivo de dotar a estrutura organizacional com novas unidade e subunidades com a seguinte nomenclatura, Coordenadoria de Apoio ao Gabinete, Coordenadoria de Marketing, Coordenadoria Institucional de Apoio a Eventos e Coordenadoria de Compras e Contratos. É assim que submetemos à apreciação desta Diretoria", DECIDIU por aprovar o inteiro teor da Proposta da Presidência de n. 017/2022, com início das alterações previstas para 1º de dezembro deste ano. IV. 3. A Diretoria do Crea-MS, após a apreciação da Proposta da Presidência n. 018/2022, com o seguinte teor: "A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul em conformidade com o artigo 94, Inciso XIII, do Regimento Interno do Crea-MS e, Considerando a necessidade de revisão do normativo interno para adequação da estrutura organizacional, organograma e descrição das atribuições do Crea-MS; Propõe: A alteração da estrutura organizacional do Crea-MS com as seguintes alterações: Inclusão da Coordenadoria de Apoio ao Gabinete; 1) Inclusão da Coordenadoria de Marketing vinculado a Assessoria de Comunicação; 2) Inclusão do Setor de Manutenção e Infraestrutura vinculado a Superintendência Administrativa. O setor será composto pela Área de Suporte Operacional e Área de Manutenção; 3) Inclusão da Coordenadoria Institucional de Apoio a Eventos, vinculado ao Departamento de Relações Institucionais; 4) Inclusão da Coordenadoria de Compras e Contratos vinculado ao Departamento Administrativo; 5) Separação da Área Contábil Financeira, para Área Financeira e Área Contábil vinculado ao Departamento Administrativo. O Crea-MS contará com os seguintes órgãos em sua estrutura auxiliar: 1. Controladoria – CNT; 2.Ouvidoria – OUV; 3. Chefia de Gabinete – CGB; 4. Coordenadoria de Apoio ao Gabinete – CAG; 5. Assessoria Parlamentar – APA; 6. Assessoria de Comunicação - ACO; 6.1 - Coordenadoria de Marketing - CMK; 7. Secretaria Executiva da Presidência – SEP; 8. Superintendência Técnica – STC; 8.1 Departamento de Fiscalização – DFI; 8.1.1 Área de Coordenação de Fiscalização – ACF; 8.2 Departamento de Assessoria Técnica – DAT; 8.2.1 Área Controle e Instrução de Processos – AIP; 8.2.3 Área de Apoio aos Colegiados – AAC; 8.3 Departamento de Atendimento e Registro – DAR; 8.3.1 Área de Registro e Cadastro – ARC; 8.3.2 Área de Atendimento – AAT; 9. Superintendência Administrativa – SAD; 9.1 Setor de Gestão da Qualidade - SGQ; 9.2 Setor de Manutenção e Infraestrutura - SMI; 9.2.1 Área Suporte Operacional – ASO; 9.2.2 Área de Manutenção – AMT; 9.3 Departamento de Relações



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

70 Institucionais – DRI; 9.3.1 Coordenadoria Institucional de Apoio a Eventos – CIE, 9.3.2 Área de 71 Atendimento Institucional – ATI; 9.3.3 Área de Convênios e Programas – ACP; 9.4 Departamento 72 Administrativo – DAD; 9.4.1 Coordenadoria de Compras e Contratos – CCC; 9.4.2 Área de Gestão 73 de Pessoas – AGP; 9.4.3 Área Financeira – AFI; 9.4.4 Área Contábil – ACT; 9.5 Departamento 74 Jurídico – DJU; 9.5.1 Coordenadoria Jurídica; 9.5.2 Área de Dívida Ativa – ADA; 9.6 Departamento 75 de TI – DTI; 9.6.1 Setor de Desenvolvimento de Sistemas – SDS; 9.6.2 Setor de Infraestrutura 76 Lógica – SIL; 9.6.3 Área de Manutenção em Informática – AMI; É assim que submetemos à apreciação desta Diretoria", DECIDIU por aprovar o inteiro teor da Proposta da Presidência de n. 77 78 018/2022, com início das alterações previstas para 1º de dezembro deste ano. IV. 4. A Diretoria 79 do Crea-MS, após apreciar o Protocolo P2022/155944-7 de interesse do Instituto Federal de 80 Mato Grosso do Sul - IFMS, que solicita a cessão do Auditório do Crea-MS, Arquiteto Arnaldino da Silva, para a realização da Cerimônia de Certificação e Colação de Grau do IFMS, no dia 5 de 81 82 dezembro de 2022, das 19h às 23h e; Considerando a C.I. N. 049/2022-DRI do Departamento de 83 Relações Institucionais, DECIDIU por unanimidade aprovar a solicitação de cessão do Auditório 84 Arquiteto Arnaldino da Silva, para a realização da Cerimônia de Certificação e Colação de Grau do IFMS, no dia 5 de dezembro de 2022, das 19h às 23h. Informes: A gerente do Departamento 85 86 Administrativo Dayane Lucas da Silva apresentou, por meio de comparativos de receitas e despesas dos exercícios de 2020 e 2021, a situação financeira do Crea-MS, O controlador 87 88 Sanderson Loubet Izidre apresentou dados monitorados referentes aos índices do Crea-MS do 89 Programa de Transferência de Recursos aos Creas para o Fortalecimento, Aprimoramento e 90 Aumento das Ações de Fiscalização do Exercício e das Atividades Profissionais (Programa 91 Fortalece). A Senhora Presidente aproveitou a oportunidade para repassar sobre todas as atividades institucionais do Crea-MS, bem como a agenda de compromissos. Nada mais havendo 92 93 a tratar, a Senhora Presidente dá por encerrados os trabalhos às 12h15 (doze horas e quinze minutos). E, para constar, eu, ANDERSON SECCO DOS SANTOS, 1º Diretor Administrativo, mandei 94 95 lavrar a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por mim e demais Diretores presentes.

Assinado eletronicamente VÂNIA ABREU DE MELLO Presidente Assinado eletronicamente
MARCOS ANTONIO DA SILVA FERREIRA
2º Vice-Presidente

Assinado eletronicamente
ANDERSON SECCO DOS SANTOS
1º Diretor Administrativo

Assinado eletronicamente
MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LORENZZETTI
2ª Diretora Administrativa

Assinado eletronicamente
CARLOS EDUARDO BITTENCOURT CARDOZO
1º Diretor Financeiro

Assinado eletronicamente OSCAR RAUL DIAS HAACK 2º Diretor Financeiro